Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 1997.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), às 20:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a décima primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia sob a Presidência do Senhor Massao Hayashi e secretariada pelos Senhores Norivaldo Poite Cassaro e Yoshiaki Naka Takeshita. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poite Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Leitura da ata da décima Sessão Ordinária de 1997. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei nº. 10/97, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria do Estado da Criança, família e Bem-Estar Social, visando a manutenção do projeto denominado Família e Comunidade". Às Comissões Competentes. Projeto de Lei nº. 11/97, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Dá nova redação ao artigo 1º., "caput, da Lei nº. 1792, de 09 de abril de 1996". Às Comissões Competentes. Neste momento o Senhor Presidente solicita aos Presidentes das Comissões para que exarem pareceres aos referidos Projetos de Lei, para que os mesmos possam ser apreciados na Ordem do Dia da presente Sessão. Ofícios nºs 289, 325, 326, 339 e 340/97, de autoria do Senhor Prefeito Municipal respondendo Requerimentos dos Senhores Vereadores. Requerimento nº. 143/97 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho. Requerimentos nºs. 144 a 146/97, de autoria do Vereador Norivaldo Poite Cassaro. Requerimento nº. 147/97 de autoria do Vereador Norivaldo Poite Cassaro e subscrito pelos Vereadores Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimento nº. 148/97 de autoria do Vereador Norivaldo Poite Cassaro e subscrito pelos Vereadores Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Péricles Vaz da Silva Filho e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimentos nºs. 149 a 151/97 de autoria do Vereador Devanir Gasques Gregório. Requerimento nº. 152/97 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho e subscrito pelos Vereadores Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Norivaldo Poite Cassaro, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira e Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimentos nºs. 153 a 156/97 de autoria do Vereador Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimento nº. 157/97 de autoria do Vereador Valdir Cervelin e subscrito pelos Vereadores Devanir Gasques Gregório, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimento nº. 158/97 de autoria do Vereador Valdir Cervelin. Requerimento nº. 159/97 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Requerimentos nºs. 160 a 162/97 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimento nº. 163/97 de autoria do Vereador

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e subscrito pelos Vereadores Massao Hayashi, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Valentim Marques de Abreu. Requerimento nº. 164/97 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimento nº. 165/97 de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha e subscrito pelos Vereadores Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimentos nºs. 166 a 168/97 de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Requerimento nº. 169/97 de autoria da Vereadora Anita Ernestino da Silva. Indicações nºs. 231 a 233/97 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho. Indicações nºs. 234 a 236/97 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Indicações nºs. 237 e 238/97 de autoria do Vereador Valdir Cervelin. Indicações nºs. 239 e 240/97 de autoria do Vereador Massao Hayashi. Indicações nºs. 241 e 242/97 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Indicações nºs. 243 a 248/97 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Indicações nºs. 249 e 250/97 de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Indicações nºs. 251 a 255/97 de autoria da Vereadora Anita Ernestino da Silva. Ofícios da Câmara dos Deputados, do Serviço Público Federal, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia respondendo Requerimentos dos Senhores Vereadores. Ofício Circular nº. 009/97 do Deputado Waldir Cartola, encaminhando cópia xerográfica da Indicação nº. 480/97 de sua autoria. Ofício nº. 02/97 da Câmara Municipal de Queiroz solicitando apoio desta Casa à Indicação nº. 13/97, de autoria do Vereador Gilmar Trindade. Não havendo discussão é colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade. Ofício da Câmara Municipal de Cotia encaminhando a composição da Mesa Diretora.
Encerrado o Pequeno Expediente passa-se ao Grande Expediente Pela ordem alfabética usou da palavra o Vereador Elizio Ignácio da Rocha inicialmente destacando duas proposituras de sua autoria que sugerem ao Fundo Social de Solidariedade deste Município realizar estudos visando a distribuição de leite às crianças de famílias carentes de Pompéia e ao Executivo Municipal a implantação de redutor de velocidade defronte ao Banespa. Comentou também que outros Vereadores fizeram sugestões ao Senhor Prefeito para o Núcleo Florentino Favoretto, esperando que o mesmo atenda-os, pois são reivindicações dos moradores daquele bairro. Discorreu a seguir sobre o seu contato com o Presidente da C.D.H.U. de Marília, esclarecendo que, segundo informações, o término da construção das casas populares por parte da C.D.H.U., será até o dia 30 deste mês, e que restará apenas a parte da Prefeitura Municipal, e que irá cobrar agilidade da mesma. Continuando teceu comentários sobre a reforma administrativa que está sendo discutida em Brasília, destacando a mudança da estabilidade dos servidores públicos de dois para cinco anos. Referiu-se a seguir sobre as notícias que saem na imprensa local referente ao SAAE, esclarecendo que estão induzindo as pessoas a pensarem que o SAAE é inviável, e que a sociedade deve ser mobilizada para discutir a transferência para a SABESP, que existem prós e contras e que essa mudança precisa ser estudada e quem vai dar a decisão final será o povo de Pompéia, incluindo a atual administração, a Câmara Municipal e o SAAE. Finalizou dizendo que é necessário haver um amplo discurso sobre os benefícios e os aumentos de tarifas que irão ocorrer; informar a população e não conduzir do jeito que vem

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

acontecendo. A seguir usou da palavra o Vereador Norivaldo Poite Cassaro, por breves minutos, comentando inicialmente que o povo que aqui comparece vai tomando conhecimento que esta é uma Casa de propostas, discussões, sugestões, mas que os Vereadores não executam, têm limitações impostas pela Constituição Federal. Continuando destacou uma proposta, muito antiga, de que é preciso pensar em aproveitar o máximo da via expressa que corta a cidade de Pompéia, por isso sugere à Prefeitura que, na medida do possível, construa boxes de alvenaria nas entradas da cidade, com infra-estrutura básica mínima, para que os produtores possam exibir os seus produtos aos veículos que passam pela cidade. Encerrou dizendo que é preciso dar oportunidade a essas pessoas que trabalham no fundo de quintais, que é um dinheiro que vem de fora e que é deixado na cidade, e que gostaria que até o final da atual administração pudesse ver esse sonho realizado. Prosseguindo o Grande Expediente usou da palavra o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli primeiramente lendo uma resposta da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado, dizendo que a mesma fornecerá um trator desde que a Prefeitura faça a aquisição de outro para serem usados em benefício dos pequenos produtores. Também discorreu sobre várias proposituras que apresentou, destacando a iluminação do Recanto Luiz Nogueira Ferraro; a ampliação da pista de cooper, da Indústria Taquari até o Núcleo JK; a capinação na Rua Engenheiro Norberto de Camargo; o recolhimento de entulhos no Núcleo JK; aumentar a altura dos obstáculos da Avenida Domingos Raggi; a capinação dos passeios da Praça Sueki Kihara e reparos na cancela automática nas proximidades do Núcleo JK. Continuando referiu-se sobre os boxes sugeridos pelo Vereador Norivaldo, esclarecendo que foi uma promessa de campanha do atual Prefeito Municipal e espera que o mesmo cumpra. Disse também que é favorável, pois assim os produtores poderiam comercializar seus produtos e o dinheiro ficaria em Pompéia, lembrando o seu Requerimento que solicita ao Senhor Prefeito consultar a Associação Comercial e Industrial de Pompéia antes de autorizar que pessoas de fora instalem feiras em Pompéia, para não prejudicar o comércio local. Terminou o seu pronunciamento tecendo comentários quanto à possível transferência do serviço de água ser passado para a SABESP, dizendo que o "Diário do Povo" publicou algumas informações que não concorda sobre a dívida do SAAE, esclarecendo que não foi citado pelo mesmo que foi comprada a tubulação inteira do Pompéia IV, que a dívida foi parcelada e que o SAAE teria condições de cumprir essas parcelas. Lembrou que no ano passado foi aprovado um Projeto isentando as pessoas que consumirem até 9.000 litros d'água. Fez comparações da tabela do SAAE com a tabela da SABESP, citando que quem gasta 15.000 mil litros na tabela do SAAE pagaria R$ 5,62 e na tabela da SABESP pagaria R$ 9,30. Após mais alguns exemplos finalizou discorrendo que é necessário haver um grande estudo para ver se é viável essa transferência, que temos um SAAE competente, bastando apenas contratar um técnico para fazer caixas de decantação para as saídas de esgoto, e que deve haver uma exposição dos números, das normas, dos benefícios e dos valores, e que a população deve ficar ciente de tudo e também participar das discussões. A seguir usou da palavra, por breves minutos, o Vereador Valdir Cervelin inicialmente comentando sobre o Requerimento de sua autoria que congratula com o Jornal "Gazeta do Povo" pelo brilhante trabalho que vem fazendo em Pompéia. Continuando parabenizou a